

EDITAL Nº 29/2026 - DRG-SRQ/IFSP, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do *Campus* São Roque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Cursos	Modalidade	Pré-requisitos	Vagas
Ensino de Futsal (Misto - Feminino e Masculino)	Presencial	Jovens de 14 a 18 anos e Cursando o Ensino Médio	40
Programador Web	EaD	Idade mínima de 12 anos	10

1.2 Do total de vagas ofertadas, setenta por cento (70%) são de ampla concorrência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas; Pardas; Indígenas e/ou Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição (conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) e quilombolas.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São Roque do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 O curso oferecido terá carga horária, duração e horários de aula conforme definidos no quadro abaixo:

Curso / Carga Horária	Datas de Início e Fim	Horário das aulas
-----------------------	-----------------------	-------------------

Ensino de Futsal / 38h Presencial	17/09/2026 a 11/12/2026	Quinta-feira de 14h30 às 16h. Sexta-feira de 10h30 às 12h.
Programador Web / 200h EaD	21/09/2026 a 09/12/2026	As atividades serão disponibilizadas semanalmente: Segunda-feira, das 17h25 às 22h25; Terça-feira, das 17h25 às 22h25; Quarta-feira, das 17h25 às 21h35. Aulas assíncronas na Plataforma MOODLE.

1.8 As aulas dos cursos ministrados na modalidade presencial ocorrerão nas dependências do *Campus* São Roque do IFSP, localizado na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100 - Paisagem Colonial, São Roque - SP.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/AArqhpi7kNQiKaNF7>, no período de 28/08/2026 a 07/09/2026.

2.4 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem plenamente os pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 12; 1.3 e 1.4 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo *Campus* São Roque do IFSP mediante fixação de lista nos murais do campus e no endereço eletrônico <https://srq.ifsp.edu.br/> no dia 10/09/2026.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 9. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do Campus São Roque através do e-mail: cex.srq@ifsp.edu.br.

5.2 Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera serão publicadas no sítio eletrônico <https://srq.ifsp.edu.br/>.

5.3 Não serão aceitos os recursos enviados fora do prazo; que não sejam encaminhados para o setor responsável ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, dentro dos critérios estabelecidos no item 1.

6.2 Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6.4 A garantia de matrícula está condicionada ao acesso do candidato nas datas e horários estabelecidos para as aulas (de acordo com o item 1). A ausência sem justificativa (conforme o disposto na Organização Didática vigente do IFSP) será considerada como renúncia expressa à vaga, liberando-a para chamar o próximo candidato da lista de classificação.

6.5 Os alunos matriculados receberão por e-mail todas as informações sobre o acesso ao *campus* e à plataforma.

6.6 Os e-mails com orientações de acesso à plataforma Moodle do *Campus* São Roque do IFSP serão enviados até às 18 horas do dia anterior ao início do curso.

6.7 Caso o e-mail não seja recebido, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail cex.srq@ifsp.edu.br após a data de início do curso.

6.8 Caso o aluno não acesse a plataforma após decorrida uma semana completa desde o início do curso, terá a sua matrícula automaticamente cancelada e sua vaga será disponibilizada ao próximo candidato da lista de espera.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Roque do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral e a Coordenação de Extensão do *Campus* São Roque do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para Inscrições	28/08/2026 a 07/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar.	10/09/2026
Período para Interposição de Recurso.	11/09/2026 a 13/09/2026
Divulgação dos Resultados dos Recursos.	14/09/2026
Divulgação do Resultado Final	15/09/2026
Início das Aulas	De acordo com o item 1.7 deste Edital.

(documento assinado eletronicamente.)

FRANK VIANA CARVALHO

Diretor Geral

IFSP *Campus* São Roque

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº
....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....
.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar
do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas dos cursos de
extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde
.....,de 20--

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20XX.

.....
Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

■ Frank Viana Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-SRQ, em 27/08/2026 18:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1234262

Código de Autenticação: f0f6bc7e8c

